

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 038/2023/SECOM

(PROCESO Nº SECOM-PRO-2023/01037)

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II - CONTRATADA: RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

III - OBJETO: Cujo o objeto é a contratação de agências de Propaganda para a prestação de serviços de Publicidade ao Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Comunicação.

IV - DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Contrato nº 038/2023/SECOM-MT, firmado em 19 de setembro de 2023, entre as partes, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, denominada CONTRATANTE e a RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA denominada CONTRATADA. O motivo da rescisão se deve à prolação da Sentença de mérito nos autos do Mandado de Segurança nº 1030647-49.2023.8.11.0041, em tramitação perante o juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá.

V - AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21 em seu Art. nº 184 e cláusula décima terceira do contrato nº 038/2023/SECOM-MT.

VI - DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

VII - DATA DE RESCISÃO: 27/11/2023

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 833c0a37

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar